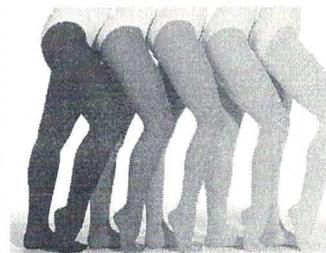


<p>FORRO EM POLIÉSTER COM ESPUMA PALMILHA INTERNA ANATÔMICA E COPOSTA POR POLIÉSTER E EVA SOLADO: O EVAMOVE INJETADO GARANTE MAIOR FLEXILIDADE E MACIEZ NAS PISADAS</p> <p>TECLOGIA: ABSORVE MELHOR O IMPACTO E PROPORCIONA CONFORTO E FLEXILIDADE AOS PÉS, MANTENDO A ADERÊNCIA E RESISTÊNCIA AO DESGASTE</p> <p>GARANTIA DO FABRICANE: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO</p>	
<p>TÊNIS UNISSEX 37 AO 44</p> <p>MATERIAL SINTÉTICO, COMPOSIÇÃO:CABEDAL EM MATERIAL SINTÉTICO E TECIDO DUPLO FRONTURA, FORRO EM POLIÉSTER COM ESPUMA, PALMILHA INTERNA ANATÔMICA E COMPOSTA POR POLIÉSTER E EVA SOLADO: O EVAMOVE INJETADO GARANTE MAIOR FLEXILIDADE E MACIEZ NAS PISADAS.</p> <p>TECLOGIA:ABSORVE MELHOR O IMPACTO E PRPORCIONA CONFORTO E FLEXILIDADE AOS PÉS, MANTENDO A ADERÊNCIA E RESISTÊNCIA AO DESGASTE.</p> <p>GARANTIA DO BABRICANE:CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO</p>	
<p>CALÇÃO DE FUTEBOL LISO TAMANHO P E M, GÊNERO: UNISSEX, MATERIAL: POLIÉSTER, COM SUNGA INTERNA E NUMERAÇÃO.</p>	
<p>CALÇÃO DE FUTEBOL LISO TAMANHO 6 AO 16, GÊNERO: UNISSEX, MATERIAL: POLIÉSTER, COM SUNGA INTERNA E NUMERAÇÃO.</p>	
<p>MEIA AERÓBICA FEMININO CANO ALTO 3/4 -DIVERSAS CORES- TAMANHO 35 AO 40</p>	
<p>MEIÃO TREINO POLIÉSTER: PRODUZIDOS COM FIOS ESPECIAIS E FIOS DE POLIÉSTER ELASTICO.</p>	
<p>CANELEIRA DE FUTEBOL, TIRAS AJUSTÁVEIS - 1 PAR</p> <p>COMPOSIÇÃO: PLACA EXTERNA DE POLIPROPILENO COM REVESTIMENTO DE EVA</p>	
<p>CHUTEIRA CAMPO SOCIETY UNISSEX INFANTIL/ ADULTO DO 28 AO 44</p> <p>MATERIAL: SINTÉTICO, TRAVA, CABEDAL: SINTÉTICO COM COSTURAS QUE OFERECEM ADERÊNCIA COM A BOLA, SOLADO: TRAVAS FIXAS DE PVC</p>	
<p>CHUTEIRA DE FUTSAL UNISSEX 28 AO 43</p> <p>SEM TRAVA, MATERIAL SINTÉTICO RESISTENTE COM PERFUROS NAS LATERAIS QUE OFERECEM RESPIRABILIDADE E COSTURAS NA REGIÃO DOS DEDOS PARA MELHOR CONTROLE DE BOLA, CAMADA DE EVA QUE OFERECE AMORTECIMENTO LEVE, SOLADO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE.</p>	
<p>CHAPÉU PESCADOR COM TECIDO LONGO ATRÁS PARA PROTEÇÃO DO SE SOL NO PESCOÇO, TAMANHO ÚNICO COM CORDÃO PARA FIXAR NO QUEIXO, COM COSTURAS NAS ABAS MEDIDAS 59/59 NA CIRCUNFERÊNCIA, 8 CM DE ALTURA, ABA PROTETORA COM 25 CM D COMPRIMENTO, TECIDO 100% POLIÉSTER. CORES A COMBINAR</p>	
<p>MEIA CALÇA CONVERSÍVEL SUPPLEX COM ABERTURA NA SOLA DO PÉ - TAMANHO PP AO GG - ROSA/ PRETO/ BEGE</p>	

MEIA CALÇA FINA - TAMANHO PP AO GG - COR A DEFINIR



MEIA SOQUETE CANO BAIXO MASCULINO - TAMANHO 30 AO 45 - COR A DEFINIR



SAIA CREPE TRANSPASSAR CURTA FRENTE LONGA ATRAS - TAMANHO PP AO GG - COR A DEFINIR



BLUSA DE MOLETOM UNISSEX, FEITA EM MALHA DOUBLE DE ALTA QUALIDADE. BLUSA FECHADA COM BOLSO CANGURU E CAPUZ,

TAMANHO P AO GG DE BEBÊ.

TRAMA: *DOUBLE FACE* FELPADO COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER GRAMATURA: 300GR/M². NÃO JUNTA BOLINHA E NÃO DESBOTA COM LOGO A DEFINIR PELA SECRETARIA QUE REALIZARÁ O PEDIDO, BORDADO NA PARTE FRONTAL DA BLUSA. COR A DEFINIR



SHORTS TAMANHO P AO AO GG DE BEBÊ

HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER GRAMATURA 280GR/M², COM ELÁSTICO NA CINTURA, COR A DEFINIR

SHORT SAIA CONFECCIONADA NO TECIDO HELANCA COLEGIAL (100% POLIAMIDA), ANTI-PILLING. O ANTI-PILLING DEIXA O PRODUTO COM MAIOR RESISTÊNCIA ÀS LAVAGENS, AO ATRITO E COM MAIOR DURABILIDADE, ALÉM DE DEMONSTRAR RESULTADOS EXTREMAMENTE SATISFATÓRIOS EM TESTES DE USO EXAUSTIVO QUANDO SE REFERE AO RETARDO DO APARECIMENTO DE BOLINHAS NA MALHA.

TAMANHO P AO G DE BEBÊ.



	
<p>BODDY POLO COM MANGA CURTA CORES NAS GOLAS E NAS RIBANAS DAS MANGAS A DEFINIR DE ACORDO COM O SOLICITANTE. TECIDO: 100% ALGODÃO TAMANHOS: RN, P AO GG DE BEBÊ</p>	
<p>BODDY POLO COM MANGA CURTA CORES NAS GOLAS E NAS RIBANAS DAS MANGAS A DEFINIR DE ACORDO COM O SOLICITANTE. TECIDO: 100% ALGODÃO TAMANHOS: 1 AO 3</p>	
<p>BODY POLO BEBÊ MENINO, CONFECCIONADO EM MALHA DE ALGODÃO 100%, MACIA E CONFORTÁVEL. COM AS MANGAS CURTAS QUE LEVA PEITILHO COM BOTÕES DE MADEIRA FUNCIONAIS, BORDADO DE PEIXINHO NO PEITO APLICADO SOBRE O BOLSINHO TAMBÉM FUNCIONAL.</p>	
<p>BODY UNISEX COM MANGA CURTA, LISO, COR A DEFINIR PELO SOLICITANTE, GOLA REDONDA, COM BOTÃO DE PRESSÃO NA LATERAL DO OMBRO E NO ENTREPERNAS QUE FACILITA PARA VESTIR O BEBÊ. TAMANHO: RN AO GG DE BEBÊ. MATERIAL: 100% ALGODÃO</p>	
<p>BODY UNISEX COM MANGA CURTA, LISO, COR A DEFINIR PELO SOLICITANTE, GOLA REDONDA, COM BOTÃO DE PRESSÃO NA LATERAL DO OMBRO E NO ENTREPERNAS QUE FACILITA PARA VESTIR O BEBÊ. TAMANHO: 1 AO 4 MATERIAL: 100% ALGODÃO</p>	

MINUTA DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ

Objeto da licitação: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, ARTIGOS DE DANÇA E MATERIAIS ESPORTIVOS

A Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, pessoa de direito público, inscritas no CNPJ/MF sob n.º 76.407.568/0001-93, com sede administrativa situada à Rua Rui Barbosa n.º 96, neste ato representados pelo Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Federal n.º 3.555/2000, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 19/2023, homologado pelo Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, **RESOLVE** registrar os preços:

1. DO VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.1 O valor total da Ata de Registro de Preços é de R\$ -----.

1.2 As despesas decorrentes da aquisição do objeto da presente Ata correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	2440	05.001.10.301.0005.2027	1494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2710	05.001.10.301.0005.2031	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2930	05.001.10.301.0005.2034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2940	05.001.10.301.0005.2034	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3220	05.002.10.304.0005.2039	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3300	05.002.10.304.0005.2040	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3310	05.002.10.304.0005.2040	1494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3790	06.001.08.243.0006.6046	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	4140	06.001.08.244.0006.2050	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	6950	09.001.12.361.0012.2093	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	6960	09.001.12.361.0012.2093	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	6970	09.001.12.361.0012.2093	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	7400	09.001.12.361.0012.2096	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	7740	09.001.12.365.0012.2100	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	7750	09.001.12.365.0012.2100	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	7760	09.001.12.365.0012.2100	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 O prazo de validade deste registro de preços é de 12 (doze) meses, contados da data de homologação e publicação da ata de registro de preços.

2.2 As condições de entrega para a prestação dos serviços bem como prazos, condições de pagamento, sanções, dentre outras disposições, encontram-se previstas no Edital supra citado e Anexo 01 (Termo de Referência) que são partes integrantes desta ata de registro de preços.

2.3 Integram esta Ata, o Edital de Pregão Eletrônico 19/2023 e seus anexos e a proposta da empresa ora signatária desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Para dirimir as questões oriundas deste instrumento será competente o Foro da Comarca de Andirá – PR

E, por se acharem justos e compromissados, assinam as partes o presente instrumento de registro de preços.

Barra do Jacaré, xxx de xxxx de 2023.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré
Prefeito Municipal

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
contratada

Testemunhas:

Nome:
RG:

Nome:
RG:

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

O envelope “B”, deverá conter a seguinte documentação:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e/ou, se for o caso, a(s) respectiva(s) alteração(ões) contratual(is), que comprove em seu objeto social a habilitação para atuação no ramo pertinente ao objeto da presente licitação, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais. E, no caso de sociedades por ações, deverão ser acompanhados de documentos da eleição de seus administradores;
- b) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) expedido pela Caixa Econômica Federal;
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil;
- d) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estadual, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, da sede da empresa;
- e) Certidão Negativa de Débitos com o Tesouro Municipal, da sede da proponente;
- f) Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial e Extrajudicial, expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da empresa (fica dispensada essa certidão para empresas MEI);
- g) Declaração que cumpre os Requisitos da Habilitação (Anexo 11)
- h) Declaração, sob as penas da lei, que não mantém, em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- i) Declaração expedida pela proponente, do recebimento de todos os elementos e informações necessárias para a participação da presente licitação e a aceitação das condições deste Edital, sem restrições de qualquer natureza, vinculando-se ao futuro contrato, sob as penas cabíveis;
- j) Balanço patrimonial com declaração de resultados da empresa, abertura e fechamento em conformidade com o Art. 31 da Lei 8.666 (fica dispensado para empresas MEI);
- k) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT), conforme Lei 12.440/2012.
- l) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por Pessoa Jurídica; (Anexo 12)
- m) Declaração de Idoneidade (Anexo 04);
- n) Declaração De Inexistência De Fatos Impeditivos (Anexo 05);
- o) Declaração de enquadramento em regime de tributação de Microempresa ou empresa de pequeno porte. (Na hipótese de p licitante ser ME ou EPP);
- p) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).
- q) Declaração de Inexistência de Vínculo Parentesco (Anexo 13)

Na falta de validade expressa nas certidões, serão validas pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.

Os documentos relativos à habilitação, solicitados no Anexo 3, e Anexos, 4, 5, 6 e 7 deste Edital (e quando a empresa se enquadrar no regime ME/EPP enviar também o Anexo 9), da Empresa vencedora, deverão ser encaminhados por meio da opção “UPLOAD” no Sistema BLL no momento da formulação de sua proposta, e num prazo limite de 2 (duas) horas para o anexo da proposta de preços readequada conforme os lances também no Sistema BLL. O não cumprimento do referido prazo acarretará a desclassificação da proposta vencedora, passando-se assim, para a segunda colocada. Após a conferência dos documentos enviados, se estiverem de acordo com o solicitado será declarada a empresa vencedora do lote e aberto o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso.

9.2) Os documentos necessários à habilitação da proponente, exceto às micros e pequenas empresas, deverão estar com validade igual ou superior à data de abertura do Edital, apresentados em VIA ORIGINAL ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, via internet ou ainda, fotocópia acompanhada de seu respectivo original, que após a conferência, será autenticada por um dos membros da Comissão de Pregão.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico Nº 19/2023, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2023.

(Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).

(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

OBS.: 1) Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada (Endereço Completo), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (Endereço Completo) Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

- OBS.: 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Ao Município de BARRA DO JACARÉ
Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023 – Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL

REPRESENTANTE E CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total do lote, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE

(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome:(Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Nome de Atividade:	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- I). tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- II). observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- III). observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- IV). designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I;
- V). pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5. **(cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras)** O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- I). declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- II). apresentar lance de preço;
- III). apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo Pregoeiro (a);
- IV). solicitar informações via sistema eletrônico;
- V). interpor recursos contra atos do Pregoeiro (a);

- 509
ϕ
- VI). apresentar e retirar documentos;
 - VII). solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
 - VIII). assinar documentos relativos às propostas;
 - IX). emitir e firmar o fechamento da operação; e
 - X). praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

6. O presente Termo de Adesão é válido até __/__/__, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data: _____

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

506
9

**Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações
da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)
Indicação de Usuário do Sistema**

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
RESPONSÁVEL FINANCEIRO		
	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- I. a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- II. o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- III. perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e o Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e
- o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data: _____

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

507
Q

ANEXO 09 – Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro empresa ou empresa de pequeno porte . (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa) , CNPJ / MF nº , sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006.

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

Ficha Técnica Descritiva do Objeto
Número do edital:
Órgão comprador:
Marca do produto:
Especificação do produto:
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):
Preço inicial para o item (em R\$):
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 . [Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)]
Data:

509

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao pregoeiro da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 19/2023.

A empresa abaixo relacionada, por seu representante legal indicado, declara sob as penas da lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes "2", sob pena de sujeição às penalidades previstas neste Edital de Licitação Pregão Eletrônico 19/2023, referente a _____, conforme especificações constantes do anexo I do edital.

EMPRESA (RAZÃO SOCIAL): _____

REPRESENTANTE LEGAL: _____

CARGO: _____

RG: _____

CPF: _____

ASSINATURA: _____

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente ao Edital de Licitação Pregão Eletrônico 19/2023

O Município de, / e ou Empresa..... com sede nanº.....
Estado..... inscrita no CNPJ/MF sob nº....., atesta para os fins que a
empresa....., inscrita no CNPJ/MF nº.....inscrição Estadual.....com
sede na....., Estado....., forneceu ao município / ou a empresa e executou todos os
serviços dentro das especificações técnicas exigidas (especificar o tipo de produto ou serviço que
forneceu ou executou), tendo cumprido rigorosamente o prazo de entrega, assim até o presente
momento, não há nada que a desabone.

Local e data.....

Nome e assinatura e Carimbo do representante legal do município / ou empresa

511
e

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

DECLARAÇÃO

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nºe do CPF nº, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins de Licitação-que tem por objeto-Aquisição, a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.

Local e Data

.....
(representante legal)

512 P

(Papel timbrado da empresa)

ANEXO 14

MODELO

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO

A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente ao Edital de Licitação _____ nº _____.

Declaro que recebi todos os elementos e informações necessárias para a participação da presente licitação e a aceito as condições deste Edital, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico 19/2023, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, ARTIGOS DE DANÇA E MATERIAIS ESPORTIVOS, conforme do constante no anexo I, deste edital, sem restrições de qualquer natureza, vinculando-se ao futuro contrato, sob as penas cabíveis.

Local e Data.

Assinatura do Responsável pela Empresa

CNPJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré –
Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

DO: Setor de Licitação

PARA: Setor Jurídico

Assunto: Parecer Jurídico de Edital de Licitação

Data: 29/03/2023

Prezado Senhor (a):

Encaminhamos a pasta com o edital e demais documentos para análise e emissão do parecer jurídico de edital do PREGÃO ELETRÔNICO 19/2023, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, ARTIGOS DE DANÇA E MATERIAIS ESPORTIVOS, conforme especificações contidas no processo.

Atenciosamente,

Maria E. Cavalcante

Maria Eduarda Cavalcante
Setor de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

Procuradoria Jurídica Municipal

514

PARECER JURÍDICO Nº 071/2023

Processo Administrativo nº 39/2023

Licitação (Pregão Eletrônico) nº 19/2023

Interessado: Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Aquisição de uniformes, artigos de dança e materiais esportivos

Processo licitatório. Aquisição de uniformes, artigos de dança e materiais esportivos. Pregão eletrônico. Preenchimento dos requisitos. Aquisição de bem comum. Parecer favorável à legalidade da fase preparatória, da minuta do edital e da modalidade de licitação avertada.

1 RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de autorização, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, para a realização de processo licitatório destinado a “**Aquisição de uniformes, artigos de dança e materiais esportivos**”.

O procedimento veio acompanhado de: (1) solicitação de autorização para o processo licitatório; (2) termo de referência; (3) cotação de preços; (5) autorização preliminar do Prefeito Municipal; (6) parecer contábil; (7) edital de pregão eletrônico e seus anexos; e (8) encaminhamento deste processo por parte do Comissão Permanente de Licitação a esta Procuradoria Jurídica.

2 DO PREGÃO ELETRÔNICO

A Constituição Federal em seu art. 37, XXI, estabelece que a regra para as contratações públicas é a realização de licitação. A Lei nº 10.520/2002 instituiu a modalidade de licitação denominada pregão, a qual se destina à aquisição de bens e serviços comuns (art. 1º).



519
20

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

Procuradoria Jurídica Municipal

Bens e serviços comuns conforme o parágrafo único do art. 1º da Lei 10.520/2002, são *“aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”*.

Conforme consta nos autos, há Termo de Referência elaborado para o objeto em apreço, compatível com a definição de serviços comuns, posto que seus padrões são aferidos consoante mercado correlato. Há ainda, justificativa do setor técnico para a contratação, bem como realização da pesquisa de preços.

Como se observa, a utilização da modalidade pregão é possível nos casos em que não há a necessidade de profundas exigências técnicas e que podem ser encontrados com facilidade no mercado.

É o caso do presente procedimento licitatório.

A forma eletrônica do pregão é admitida por conta da previsão contida no § 1º do art. 2º da Lei nº 10.520/2002, sendo regulamentada pelo Decreto nº 10.024/2019.

A fase preparatória do pregão, a nosso ver, está em consonância com o quanto previsto no art. 3º da Lei nº 10.520/2002 (Lei do Pregão), além do quanto previsto, até a atual fase, no art. 8º do Decreto 10.024/2019.

Observa-se ainda que a minuta de Edital encartado aos autos atende ao que determina o art. 40 da Lei nº 8.666/93, trazendo no seu preâmbulo o número de ordem, a sua modalidade, o tipo de licitação, bem como a menção de que o procedimento será regido pela Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e ainda os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006, a qual trata de benefícios e diferenciado tratamento às micro empresas e empresas de pequeno porte.



516
P

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

Procuradoria Jurídica Municipal

Conforme Parecer Contábil nº 053/2023, há dotação orçamentária para suprir a demanda, em atendimento ao que dispõe o art. 167, I e II da Constituição Federal e o art. 14 da Lei nº 8.666/93.

3 CONCLUSÃO

Ante o exposto, este Advogado Público opina pela **legalidade** do procedimento preparatório da presente licitação, e da minuta do Edital com seus anexos, além de ser favorável a realização do certame através de pregão eletrônico.

Por fim, ressalta-se que este parecer não vincula a decisão da autoridade competente, podendo ser acatado ou não, pois, o parecer jurídico não tem caráter vinculatório e nem obriga a autoridade.

É o parecer.

Barra do Jacaré/PR, 29 de março de 2023.

ADONIS ALEXANDRE LAQUALE

OAB/SP nº 395.845

Advogado Público



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA Nº. 027, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré – Estado do Paraná, no uso legal de suas atribuições e em cumprimento à Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993, Lei nº. 10.520 de 17/07/2002 e Decreto nº. 5.450 de 31/05/2005.

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica nomeado o Servidor Municipal TIAGO DOS SANTOS RODRIGUES, portador de RG nº. 11.084.905-2 SESP/PR e inscrito no CPF nº. 086.610.469-04, para atuar na função de Pregoeiro, nos processos de Licitação na Modalidade Pregão, até 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º. – O Pregoeiro, ora nomeado através desta portaria, atuará em todas as fases dos certames, presencial ou eletrônico, sendo na abertura das propostas, promoção de disputa de lances de preços, suspensão e reinício dos certames, processo decisório em questões que possam surgir nos certames, recebimento de recursos, adjudicação do objeto da licitação e o exercício de todos os demais atos e procedimentos inerentes às suas atividades:

Art. 3º. – Ainda ficam nomeados os Servidores Públicos Municipais, na condição de Equipe de Apoio ao Pregoeiro, como segue:

I – Auxiliar de Pregoeiro (Equipe de apoio): ANDREIA APARECIDA DA SILVA – portadora de RG nº. 8.025.956-5 SSP/PR e inscrita no CPF nº. 026.905.039-64.

II – Auxiliar de Pregoeiro (Equipe de apoio): DONIZETE GUSMÃO – portador de RG nº. 36.470.985-6 SSP/SP e inscrito no CPF nº. 298.192.328-56

Art. 4º. – Conceder aos servidores em questão (pregoeiro e membros) Função Gratificada, conforme contido no Art. 27 e 28 e Anexo IX da Lei Municipal nº. 376 de 04 de dezembro de 2010 e alterações posteriores se houver.

Art. 5º. – Esta Portaria passa a vigorar a partir da sua publicação, ficando revogada a portaria nº. 007/2022 de 04/01/2022.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 04 de janeiro 2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO Nº 19/2023 NA FORMA
ELETRÔNICA.

A prefeitura do Município de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, torna público que fará realizar-se no dia 28/04/2023, em sua sede à Rua Rui Barbosa, 96, na sala de Sessão do Pregão Eletrônico da Prefeitura para a seleção de propostas mais AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, ARTIGOS DE DANÇA E MATERIAIS ESPORTIVOS, no sistema registro de preços, conforme especificações descritas no Anexo-I, do edital.

Valor Total: R\$ 500.907,62 (Quinhentos Mil, Novecentos e Sete Reais e Sessenta e Dois Centavos).

Os recursos financeiros para custear as despesas objetos deste PREGÃO ELETRÔNICO, estão anexados no processo.

Recebimento das Propostas: das 08h00min. do dia 14/04/2023 às 08h30min. do dia 28/04/2023

Abertura das propostas: das 08h30min. Às 09h00min do dia 28/04/2023

Início da sessão de disputa de preços: 09h00min. do dia 28/04/2023

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital Nº 19/2023, com detalhes do Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço por Lote estará à disposição dos interessados a partir do dia 14/04/2023, diretamente na BLL e no portal de transparência da Prefeitura Municipal. Informações através do pmbj@uol.com.br ou pelo fone (43) 3537-1212.

Barra do Jacaré/PR, 30 de março de 2023.

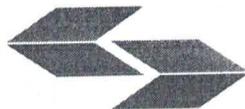
EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:FFEA09D3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 31/03/2023. Edição 2742

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



BLL COMPRAS

Extrato de publicação

PREGÃO ELETRÔNICO - 19/2023

Nº PROC. ADM. 39/2023

Extrato de licitação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE, de acordo com a regulamentação lei 10520202 decreto 10024/19 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor TIAGO DOS SANTOS RODRIGUES e tendo como autoridade EDIMAR DE FREITAS ALBONETI.

PUBLICAÇÃO: 03/04/2023 08:45

INÍCIO REC. PROPOSTA: 14/04/2023 08:00

FIM REC. PROPOSTA: 28/04/2023 08:30

INÍCIO DISPUTA: 28/04/2023 09:00

TIPO DE LANCE: MENOR LANCE

TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO

EXCLUSIVO ME: NÃO

VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 500.907,6200

OBJETO DO PROCESSO

AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, ARTIGOS DE DANÇA E MATERIAIS ESPOTIVOS.

Para demais informações contato via e-mail: pmbj@uoi.com.br, telefone: 4335371212 ou acesso pelo link https://blcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5B%5D4eLL62KHtC1hiz03Bp7DpkkrLdsxh0sTrq9ivPUjxdMeU3hBlySdv_ui9I99WelOifDAvqxp%2F_B3cZO%2FdPhI_vTVohFQHwr3eCin5BRon5c%3D

TIAGO DOS SANTOS RODRIGUES

BARRA DO JACARÉ-PR - 03/04/2023